

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO-ES
CNPJ: 31.796.659/0001-20

PORTARIA Nº. 078/2023

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA EM
VIRTUDE DE SERVIÇOS PRESTADOS
ÀS ELEIÇÕES DO CONSELHO DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LUIZ AMÉRICO BOREL, Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a Sra. VANIA FIRMINO DE OLIVEIRA VEIGA, brasileira, casada, empregada pública municipal, contratado como Assistente Social, designada na Secretaria de Educação, dispensa do serviço pelo prazo de 4 (quatro) dias, a contar nos dias 26/12/2023, 27/12/2023, 28/12/2023 e 29/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração ou qualquer outra vantagem, mediante requerimento já descrito anteriormente.

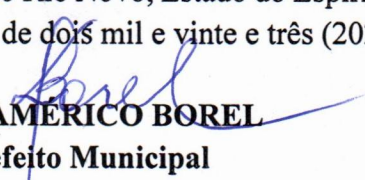
PARÁGRAFO ÚNICO: Os dias de dispensa remunerada ora concedidos a (o) Servidor 9ª), serão contados como tempo de serviço para todos os fins e efeitos.

Art. 2º) Esta Portaria e a Declaração de comparecimento do conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão ser arquivadas em cópia na pasta funcional do servidor (a).

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em Contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, aos sete (07) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).


LUIZ AMÉRICO BOREL
Prefeito Municipal